



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA SEI Nº 27, DE 12 DE JUNHO DE 2020

Designa a composição da Banca de Qualificação de Dissertação do(a) **PEDRO HENRIQUE COSTA GODEIRO CARLOS**, discente do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário.

O Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os professores doutores, **Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha**, **Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas** e **Profa. Dra. Adriana Aparecida Bessa da Costa Antunes Rodrigues** para, sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Banca de qualificação de dissertação do(a) discente **PEDRO HENRIQUE COSTA GODEIRO CARLOS** que será realizada na data de 29 de junho de 2020, às 14:00 hs por meio de videoconferência pública acessível pelo link meet.google.com/yeb-dpiy-kak.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás.

Prof. Dr. Rabah Belaidi

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário



Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi, Coordenador de Pós-graduação**, em 12/06/2020, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379619** e o código CRC **7BB25D53**.